



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Ampliação da Pedreira “Cabeço das Fontes”
Mármore Padre, Lda.”**

EIA 864/2011

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Junho 2011

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto "Ampliação da Pedreira "Cabeço das Fontes" Mármore Padre, Lda."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Ampliação da Pedreira "Cabeço das Fontes" – Mármore Padre, Lda.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra no ponto 13 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 13 de Abril de 2011 e o seu termo no dia 19 de Maio de 2011.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Santarém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alcanede.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos dois pareceres provenientes:

- **Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET),**
- **Associação Portuguesa de Geólogos (APG)**

os quais se encontram em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET), após análise considera que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia à devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Salienta que o calcário ornamental é uma matéria-prima de grande procura e uma das principais , actividades económicas da região, contribuindo para o desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional, na medida em que grande parte da produção se destina à exportação.

Esta Associação conclui considerando que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, emitindo parecer favorável ao projecto, desde que seja respeitada a respectiva legislação em vigor.

Associação Portuguesa de Geólogos (APG), considera que no âmbito dos factores ambientais "Geologia e Geomorfologia" e "Recursos Hídricos Subterrâneos" o Estudo descreve alguns aspectos da situação de referência da avaliação de impactes e medidas de minimização. Assim, apresenta as seguintes sugestões:

- Elaboração de uma carta geológica da área da pedreira à escala de 1/2.000, de forma a precisar os limites das unidades geológicas reconhecidas e precisar a estrutura geológica do local onde está implantada a pedreira;
- Caracterizar com precisão a unidade geológica onde está implantada a pedreira;
- Justificar a localização à cota 70 do nível freático, isto é, a mais de 300m de profundidade relativamente à cota da corta da pedreira e o facto de não ocorrer a sua intersecção durante a escavação;
- Avaliar a possibilidade de ocorrerem movimentos de vertente, nomeadamente tombamentos de blocos e desabamentos, atendendo a que está previsto a existência de vertentes com elevados pendores e alturas significativas.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Ampliação da Pedreira "Cabeço das Fontes"
Mármore Padre, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Junho 2011

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS – Núcleo de Setúbal	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT	Várzea de Mesiões – Apartado 177	2354-909 Torres Novas
Associação Portuguesa dos Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dtº	1000-203 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal o Mirante, Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redacção do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – Apartado 323	2000 Santarém
Redacção da Rádio Ribatejo – Radiodifusão, Lda	Rua Engenheiro Moniz Maia C Com Atrium, Azambuja, lj 4	2050-356 Azambuja
Redacção do Jornal O Ribatejo, Semanário Regional	CNEMA – Centro Nacional de Exposições, Quinta das Cegonhas, Apartado 355	2000-471 Santarém

ANEXO II

Pareceres recebidos

Viewer

26.05.2011

Page 1 of 1

Número: EIC691-201105-fax-03551-DSA Data: 20-05-2011 Tipo: 12.01 - Fax 06/2010 Data de registo: 20-05-2011



TELEFAX

EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE / FROM: ANIET
PARA / TO: Ex.ma Sra. Presidente	DATA / DATE: 10/05/2011
NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 010 13 02	N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1
NOSHA REF. / OUR REF: 16/11/FP	VOSSA REF. / YOUR REF: SO4251-201104-DSA/DARA
ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.ma Sra. Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de ampliação da Pedreira "Cabeço das Fontes", cujo proponente é a empresa "Mármore Padre, Lda".

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano da Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e do Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da Indústria extractiva e da defesa do ambiente.

É importante evidenciar que sendo o calcário ornamental uma matéria prima de grande procura e das principais actividades económicas da região, assume uma elevada importância no desenvolvimento da economia regional e no panorama económico nacional, na medida em que grande parte da produção se destina à exportação.

Em conclusão, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitad a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Executiva

Francetina Pinto

Sede: Rua João Duro, 801 1.º Esquerdo 4650-327 Porto • Tel: 228 025 899 • Fax: 228 066 008 • geral@icgert.pt • N.º Cont. 601 418 411
Delegação de Aveiro: Av. Vasco da Gama, N.º 44, 4.º Doç. • 4800-208 Lousada • Tel: 234 499 225 • Fax: 234 497 233 • delegacao.aveiro@icgert.pt



Mod. 44.3

EIA / 864 / 2011
H.S.
17.05.2011



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua da Artilharia Um, nº33
1269-145 Lisboa

Lisboa, 09 de Maio de 2011
N/Ref: edf0051/11

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA: ampliação da pedreira "Cabeço das Fontes" (Processo: LIA 86-I/2011) - V. Ref. 504251-201104-DSA/DAMA

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar considera-se que, no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental da Pedreira de "Cabeço das Fontes", relativamente à caracterização dos descritores "Geologia e Geomorfologia" e "Recursos Hídricos Subterrâneos", este descreve alguns aspectos da situação de referência, da avaliação de impactes e das medidas de mitigação. Nestas circunstâncias, sugere-se que:

- elabore uma carta geológica da área da pedreira na escala 1/2000, de forma a precisar os limites das unidades geológicas reconhecidas e precisar a estrutura geológica do local onde está implantada a pedreira;
- caracterize com precisão a unidade geológica onde está implantada a pedreira;
- se justifique a localização à cota 70 do nível freático, isto é, a mais de 300 m de profundidade relativamente à cota da corta da pedreira e o facto de não ocorrer a sua intersecção durante a escavação;
- avalie a possibilidade de ocorrerem movimentos de vertente, nomeadamente tombamentos de blocos e desabamentos, atendendo a que está previsto a existência de vertentes com elevados pendores e alturas significativas.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

A direcção da APG